

13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
 CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021 resolve:

Nº 768/2023 - Art. 1º - CONCEDER A CEDÊNCIA a servidora **SABRINA MARQUES**

DE SOUZA Cadastro nº 67307, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** para a **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/07/2023 a 31/12/2024**, conforme e-DOC CAD72490, e-DOC 04285352, e
- DOC 5CA5AE66.

Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Art. 3º - **Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.**

Art. 4º - Alertamos que os servidores no âmbito desta Prefeitura, quando exercem função gratificada optam pela remuneração do cargo efetivo acrescido de 80%(oitenta por cento) do cargo de representação ou pela remuneração integral do cargo em comissão, conforme **art. 71, da LC nº 385/2010.**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5045917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 769 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,

CONSIDERANDO o Parecer nº 360/SPT/PGM/2020 de 17/12/2020 anexo ao Ofício nº 003/GAB/PGM/2021, de 06/01/2021 e Memorando Circular nº 002/DGP/SEMAD, de 18/01/2021, resolve:

Nº 769/2023 - CESSAR A CEDENCIA, do servidor **DANIEL AMARAL LIMA**, Cadastro nº 82380, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, para o Governo do Estado de Rondônia, partir de **01/07/2023**, conforme e-DOC 5B356468, e-DOC D1BE31EF, e-DOC 784F1F9E.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14E5DD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 770 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “u”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no
 D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 770/2023 - Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, ao servidor **DIEGO ZANETTI FONTES**, Cadastro nº 133620, ocupante do cargo de Desenhista Cadista, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal De Saneamento E Serviços Básicos - SEMUSB**, para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, a partir de **14/06/2023.**, conforme e-DOC F02011AE, e-DOC F7F88A4D, e-DOC 6DE22935

Art. 2º DISPENSAR qualquer Adicional de Incentivo destinado a local de trabalho ou lotação anterior.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C24DFC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 771 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023

CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 771/2023 - DESIGNAR a servidora **CAROLINA MOTTIN PEREIRA DE PAULA**, Cadastro nº 1003655, para exercer no período de **17/05/2023 a 28/05/2023**, o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo- CC17, da Secretaria Geral de Governo / SGG, em substituição ao titular **JERROLD TREVOR FRANCA SCORGIE**, Cadastro nº 1003448, por motivo de deslocamento a cidade de Ji - Paraná - RO. no mesmo período, conforme PORTARIA Nº 045/SGG/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3476, de 19/05/2023, e-DOC 73C029B7, e-DOC FBDB220A, e-DOC 86A46C22.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF537D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 772 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº 3489 de 07/06/2023